

## Esclarecimento do pregão 94002/2024

Cristiane Menegasso <cristianemenegasso73@gmail.com>

Qui, 22/02/2024 15:11

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Boa tarde!!!

Peço a gentileza de efetuar os esclarecimentos abaixo:

- Envio da proposta e documentos de habilitação

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.  
(poderia esclarecer este tópico)

- Preenchimento da proposta

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, sem identificação da licitante;  
(que número de registro seria este)

- Garantia e Assistência técnica

6.1.1.1 A CONTRATADA deverá contar com representante na cidade de Manaus, para prestar o serviço de garantia e assistência técnica exigido nessa aquisição.  
(Será necessário termos um representante da empresa em Manaus? Com qual finalidade?)

- Amostras

Será necessário envio de amostras para todos os itens ou apenas alguns em específico? Se apenas para alguns, poderia especificar por favor.

- Será necessário efetuarmos cadastro junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZAM? (Já temos nosso cadastro no SEFAZ / SP)

Obrigada

Att.:

**Cristiane Menegasso**

**(11) 97120-4720**